



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: José Izaias de Miranda

Inscr. N.º: _____

Endereço: Rua São Pedro lote 13 quadra 13

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, às 14:35 horas,

Verificamos que no terreno há mata e sujeira, ambiente propício para a formação de focos ou reservatórios de vetores transmissores de doenças.

como o fato constitui infração ao disposto Lei 1037/2015 Art 11 parágrafo 1º e parágrafo 2º — // — // — //

demos ciência ao Sr. (a) Via Portal da Transparência do município e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 (cinco) dias, devendo para isso solucionar o problema. — // — // — // — // — //

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 11/11/2021

Vanessa do Sulho
Assinatura do Agente Fiscal

Proprietário ou seu Representante

[Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal

Marcelo Soto